



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL
UNIDADE DE CULTURA

REUNIÃO DE: 2026/08/21

ASSUNTO: 1.2. Auditórios Municipais – Cedências-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/20850, elaborada a 11 de agosto de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 18 de agosto do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditório Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, bem como o respetivo pedido, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, ao Grupo Coral de Mafra, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em unanimidade, presentes e ao abstenimento. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







